
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 1.385, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2008.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar no valor de R\$ 10.995.897,59 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", item 2, art. 6º, inciso IV alínea "a" da lei Orçamentária nº 7.095, de 23 de janeiro de 2008;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 10.995.897,59 (Dez Milhões, Novecentos e Noventa e Cinco Mil, Oitocentos e Noventa e Sete Reais e Cinquenta e Nove Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
081012781211942786 - SEEL	0145	339039	600.000,00
151011312201254535 - SECULT	0101	319034	333.324,33
151011339211814206 - SECULT	0101	335041	1.437.714,00
151011339211814206 - SECULT	0101	339030	55.695,18
151011339211814206 - SECULT	0101	339036	170.491,44
151011339211814206 - SECULT	0101	339037	1.373.617,59
151011339211814206 - SECULT	0101	339039	807.157,97
161011212201254535 - SEDUC	0101	319004	672.866,01
161011212201254535 - SEDUC	0101	319011	1.457.434,57
161011212201254535 - SEDUC	0101	319016	215.929,33
161011212201254535 - SEDUC	0101	319113	2.160.000,00
161011212201254535 - SEDUC	0101	339005	11.238,21
161011212201254535 - SEDUC	0101	339049	201.993,89
161011236212554964 - SEDUC	0101	449051	1.498.435,07
		TOTAL	10.995.897,59

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR

081012733112016004 - SEEL	0145	339039	300.000,00
081012781211942790 - SEEL	0145	335041	300.000,00
151011339111792574 - SECULT	0101	449051	4.178.000,51
161011212212551899 - SEDUC	0101	449051	1.498.435,07
161011212212554971 - SEDUC	0101	339014	70.000,00
161011212212554971 - SEDUC	0101	339018	52.242,00
161011212212554971 - SEDUC	0101	339030	160.000,00
161011212212554971 - SEDUC	0101	339033	165.000,00
161011212212554971 - SEDUC	0101	339035	100.000,00
161011212212554971 - SEDUC	0101	339036	142.100,00
161011212212554971 - SEDUC	0101	339039	200.600,00
161011212212571905 - SEDUC	0101	339014	30.568,00
161011212212571905 - SEDUC	0101	339030	25.000,00
161011212212571905 - SEDUC	0101	339033	73.312,00
161011212612574982 - SEDUC	0101	339039	800.313,00
161011236312554969 - SEDUC	0101	335039	415.551,01
161011236612554967 - SEDUC	0101	339014	90.705,00
161011236612554967 - SEDUC	0101	339030	400.077,00
161011236612554967 - SEDUC	0101	339033	104.900,00
161011236612554967 - SEDUC	0101	339039	187.050,00
161011236612556046 - SEDUC	0101	339005	5.657,00
161011236612556046 - SEDUC	0101	339008	1.844,00
161011236612556046 - SEDUC	0101	339033	100.000,00
161011242212564980 - SEDUC	0101	339014	100.000,00
161011242212564980 - SEDUC	0101	339030	173.408,00
161011242212564980 - SEDUC	0101	339036	360.000,00
161011242212564980 - SEDUC	0101	339039	400.269,00
161011254112564991 - SEDUC	0101	339014	200.835,00
161011254112564991 - SEDUC	0101	339030	200.166,00
161011254112564991 - SEDUC	0101	339033	100.461,00
161011254112564991 - SEDUC	0101	339036	59.404,00
		TOTAL	10.995.897,59

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 de novembro de 2008.

ODAIR SANTOS CORRÊA

Governador do Estado do Pará, em exercício

JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DOE Nº 31.301, de 20/11/2008.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ